

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.428.749/0001-09, CONTRATANTE.

CONTRATADA: MULTI VARIEDADES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sua sede e domicílio na Rua Vigário Bartolomeu, 591, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-100, firmam o presente contrato, de acordo com as cláusulas a seguir, tendo como Diploma Legal a Lei Federal nº 14.133/2021. O presente contrato é originário da Dispensa nº.014/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/09/2025 e encerramento em 08/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.290,75, (quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações e quantitativos na tabela abaixo.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN

AÇÃO: - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15000000 - DUODÉCIMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tibau do Sul/RN, 09 de setembro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PELA/CONTRATANTE

MARIA APARECIDA FERREIRA MORAIS

CPF 721.860.204-59

EMPRESÁRIA

PELA /CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 33214650